



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 24 de outubro de 2024.

**Processo:** 50050.007065/2024-44

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Diretoria de Planejamento - DIPLAN
Nome do Requisitante/ Participante do evento:	Bruna Pinheiro de Melo
Matrícula SIAPE:	1715023
Cargo:	Assessora
E-mail:	bruna.melo@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
<b>Objeto:</b> Participação no Fórum Infra Women 2024
<b>Natureza do objeto:</b> Evento
<b>Nome do Evento de Capacitação:</b> Fórum Infra Women 2024
<b>Entidade Promotora do Evento:</b> Infra Women Brazil, em parceria com a Hiria Nuremberg Messe
<b>Prazo de Execução:</b> 3 de dezembro de 2024.
<b>Carga horária do Evento:</b> 7h
<b>Quantidade de Participantes:</b> (3 três) - Bruna Pinheiro de Melo - Assessora DIPLAN; e - Maria de Lourdes D. Cyrne Martins - Assessora DIPLAN - Larissa Wendling - Superintendente de Projetos Rodoviários - SUROD ( <b>Associada InfraWomen e possui condição especial, com aplicação de desconto na inscrição</b> ).

**Modalidade (Presencial ou Online):** Presencial

**Justificativa da necessidade da contratação:**

No desempenho de suas atividades empresariais, a INFRA S.A. possui como objeto legalmente estabelecido o de “prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário” (artigo 4º, II, do Estatuto Social) e sua competência legalmente definida para elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes (artigo 5º, X, do Estatuto Social).

Considerando as competências regimentais, a Diretoria de Planejamento é a área responsável pela estruturação e modelagem de concessões, arrendamentos e PPP's.

Esse assunto está em constante atualização, visto que cobre desde as políticas governamentais até as inovações do setor privado, e o fórum é uma oportunidade para os colaboradores estarem em contato e desenvolverem os temas relevantes para as competências da Diretoria.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

1. Visualizar os cenários de crescimento da Infraestrutura;
2. Entender as modalidades de financiamentos e investimentos disponíveis aos novos projetos;
3. Compreender a diversidade de players/investidores fortalece a resiliência do setor;
4. Explorar as políticas públicas e incentivos para o setor de infraestrutura;
5. Compreender como as inovações tecnológicas e as práticas ESG estão transformando os contratos de infraestrutura;
6. Avaliar os impactos dos eventos climáticos extremos na infraestrutura e nas concessões.

**Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto:** Será designada pela SUGEP.

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

( X ) Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

( ) Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

## VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao **Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A., Id 2258: Capacitações abarcadas pelo Plano Educacional Anual.**

**Estimativa preliminar do valor da contratação:** R\$ 1.990,00 (valor da inscrição) x 3 (participantes) = R\$ 5.174,00 (cinco mil cento e setenta e quatro reais)

Obs.: não foi considerado no valor preliminar a aplicação de desconto para associada da InfraWomen.

**Bruna Pinheiro de Melo**

Assessora- DIPLAN

De acordo. Encaminhe-se à SUGEP.

**Cristiano Della Giustina**

Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro de Melo**, Assessor, em 25/10/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina**, Diretor de Planejamento, em 11/11/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8988296** e o código CRC **752133BE**.



Referência: Processo nº 50050.007065/2024-44



SEI nº 8988296

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: